



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N.º 134/2022

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PPG-ECAL) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, PARA CURSAR DISCIPLINAS NO 2° SEMESTRE LETIVO DE 2022.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPG-ECAL), no *Campus* Universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as disposições das resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 55/2016, do CONSEPE..

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para aluno especial ocorrerão entre os dias 21 a 30 de julho de 2022 e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppgecal.inscrições@uesb.edu.br até as 23:59h do dia 30/07/2022, através do envio da Ficha de Inscrição (Anexo Único), disponível no site do PPG-ECAL (www2.uesb.br/ppg/ppgecal) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital.

1.2. PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou atestado de conclusão das exigências do curso de graduação nas áreas de engenharia de alimentos, ciência de alimentos, tecnologia de alimentos e correlatas.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar anexados via e-mail os seguintes documentos, devidamente nomeados e no formato 'portable digital format' (pdf):
- a) ficha de inscrição, com assinatura original, digitalizada (ficha-nome.pdf);
- b) cópia do currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq) com informações a partir de 2017 (lattes-

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

nome.pdf);

- c) cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou atestado de conclusão das exigências do curso de graduação (diploma-nome.pdf);
- d) cópia do histórico escolar de graduação (historico-nome.pdf);
- 1.3.2. No caso de Diplom<mark>a de Graduaç</mark>ão expedido por Instituição estrangeira, o mesmo deverá ser reconhecido legalmente por Instituição brasileira credenciada para tal.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. São ofertadas até 5 (cinco) vagas em cada disciplina apresentada no quadro abaixo.

Código	Disciplina	Carga Horária	Horário Previsto
DTRA1481	Análise Multivariada	60h	2ª feira 16h – 18h 3ª feira 16h – 18h
DTRA1468	Análise Sensorial de Alimentos	60h	2 ^a feira 08:20h – 10:10h 4 ^a feira 08:20h – 10:10h
DTRA1460	Fenômenos de Transferência de Massa	60h	3ª feira 14h – 16h 5ª feira 10:20h – 12:10h
DTRA1462	Inovações em Embalagens de Alimentos	60h	3ª feira 14h – 16h 6ª feira 16h – 18h
DCEN00020	Métodos Numéricos Avançados Aplicados na Modelagem e Simulação de Processos na Engenharia de Alimentos	60h	2ª feira 08:20h – 10:10h 3ª feira 10:20h – 12:10h
PPGIT06	Planejamento e Análise de Experimentos	60h	3 ^a feira 08:20h – 10:10h 5 ^a feira 08:20h – 10:10h
PPGIT08	Propriedade Intelectual e Inovação	60h	4ª feira 14h – 18h
DCEN0009	Propriedades Físicas de Alimentos	60h	4ª feira 08:20h – 12:10h
DCEN0012	Reaproveitamento de Resíduos Agroindustriais	60h	A combinar
DTRA1440	Resíduos e Contaminantes em Alimentos	60h	5ª feira 14h – 18h
PPGIT07	Tópicos Especiais em Sustentabilidade de Produtos e Serviços com Base do Ciclo de Vida	60h	2ª feira 08:20h – 12:10h
DTRA1455	Tópicos Avançados em Ciência de Leites	60h	3ª feira 14h – 16h 5ª feira 16h – 18h
DTRA1505	Tópicos Especiais em Calorimetria: Princípios e Aplicações	30h	4ª feira 14h – 16h

1.4.2. Os horários de oferecimento das disciplinas poderão sofrer alterações e serão divulgados na

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825. de 04.07.2016

página do PPGECAL (www2.uesb.br/ppg/ppgecal).

- 1.4.3. Cada candidato poderá se candidatar a matrícula em até 02 (duas) disciplinas dentre as relacionadas no quadro apresentado no item 1.4.1.
- 1.4.4. No ato da inscrição o candidato poderá fazer a opção por até 03 (três) disciplinas ofertadas neste edital, por ordem de prioridade, sendo que, ainda que classificado dentro do número de vagas, só poderá cursar, no máximo, 02 (duas) disciplinas.
- 1.4.5. As disciplinas do 2° semestre letivo de 2022 serão oferecidas de modo presencial, no *campus* de Itapetinga. As salas de aula serão divulgadas em momento oportuno. É de responsabilidade dos candidatos assegurar condições adequadas para o acompanhamento das aulas.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo Colegiado do PPGECAL em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação e do Curriculum Lattes.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia 02/08/2022 no site do PPGECAL (www2.uesb.br/ppg/ppgecal).

4. DA MATRÍCULA

- 4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se exclusivamente pelo e-mail: meali@uesb.edu.br, enviando a documentação no dia 04/08/2022, devendo anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF, em arquivo único:
- a) Requerimento de matrícula preenchido (disponível na página do PPGECAL);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou atestado de conclusão das exigências do curso de graduação, com Histórico Escolar;
- d) Carteira de Identidade e CPF;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Certificado de reservista, para indivíduos do sexo masculino;
- g) 01 (uma) foto 3X4.
- 4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga e ingresso na (s) disciplina (s).

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825. de 04.07.2016

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia 08 de agosto de 2022.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas por semestre, totalizando 04 (quatro) disciplinas nesta condição.
- 6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do PPGECAL, e que, portanto, não estão vinculados diretamente com o Programa, ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre e doutor.
- 6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente responsável pela disciplina.
- 6.4. Os alunos especiais farão jus a uma declaração de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência da PPG/UESB.
- 6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.
- 6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.
- 6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 6.9. Poderão ser solicitados a qualquer tempo os documentos originais das cópias apresentadas no ato da matrícula.
- 6.10. É de responsabilidade dos candidatos aprovados e matriculados assegurarem condições mínimas para o acompanhamento das aulas e atividades remotas, incluindo o uso de um computador e conexão à internet de qualidade.
- 6.10. Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas diretamente com a secretaria do PPGECAL por e-mail (meali@uesb.edu.br).
- 6.11. Casos omissos neste edital serão avaliados pelo Colegiado do PPGECAL.

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 18 de julho de 2022.

LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES REITOR



Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 134/2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO						
1. DADOS PESSOAIS						
Nome:						
Data de nascimento: / /						
Identidade:		Órgão emissor:	Data: / /			
CPF:		Passaporte (quando estrangeiro):				
Endereço eletrônico (e-mail):						
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL						
Logradouro:						
Bairro:		Telefone: ()				
CEP:	Cidade:		UF:			
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA						
Curso de graduação:			Ano de conclusão:			
Instituição:						
Cidade:		UF:				
4. OPÇÕES DE DISCIPLINAS (listar até 03 disciplinas por ordem de prioridade de seleção).						
1ª Opção:						
2ª Opção:						
3ª Opção:						

Campus de Vitória da Conquista